



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 26 de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.087 - Manutenção atividades atenção básica - incremento, a qual será vinculada ao programa 0008 - Programa de Atenção Básica, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

DR 159

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa de Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.087 - Manut. atividades atenção básica - incremento	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	R\$ 212.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 288.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso de Arrecadação (DR 159)	R\$ 500.000,00
---------------------------------	----------------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 29 de Abril de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 119/2022
Data: 02/05/2022 - Horário: 16:01
Legislativo - PLO 26/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- criar ação necessária para a execução de despesas referente a emenda de relator - proposta nº 36000.423730/2021-00, para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação no Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei na DR (Destinação de Recursos), especificada.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 29 de Abril de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

MG

Município

NATERCIA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATERCIA

CNPJ

12.019.222/0001-35

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.423730/2021-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAB

Ano Proposta

2021

Valor da Proposta

R\$ 500.000,00

Nº Portaria

3991

Data Portaria

29/12/2021

Valor total de Empenho

R\$ 500.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta

19/04/2022

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
S.PART.	RELATOR GERAL	81000794	RELATORIA	2021	R\$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	19/04/2022	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	2022OB809207	25000.052587/2022-87	DICOG em 27/04/2022 11:23	

